

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº. 845, de 07/07/2011

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento parcial pelo prazo de 20 meses, no período de 11/07/2011 a 10/03/2013, da servidora Débora Miguel Sallum, médica, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Uberlândia - MG - Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 11/07/2011.

Portaria R nº. 916, de 12/07/2011

Concede Licença Capacitação ao docente Narciso Larangeira Telles Silva, no período de 01/08/2011 a 29/10/2011, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2003 a 11/08/2008, a fim de participar de atividades de capacitação no ÂQIS - Núcleo de Pesquisas Sobre Processos de Criação Artística, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Florianópolis - SC e no Grupo Cultural Yuyachkani - Lima Peru. Esta portaria entra em vigor em 01/08/2011.

Portaria R nº. 930, de 19/07/2011

Concede Licença Capacitação à servidora Maria Aparecida Zago Segatto, no período de 01/08/2011 a 30/08/2011, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2003 a 02/05/2008, a fim de participar do curso de Corel Draw na Silva & Oliveira Cursos Profissionalizantes Ltda. - Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor em 01/08/2011.

Portaria R nº. 931, de 19/07/2011

Concede Licença Capacitação ao servidor Aírton Gervásio da Cunha, no

período de 01/08/2011 a 29/10/2011, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2005 a 03/02/2010, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Supervisão Escolar na Faculdade Católica de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 01/08/2011.

Portaria R nº. 932, de 19/07/2011

Concede Licença Capacitação à docente Sarita Medina da Silva, no período de 08/08/2011 a 05/11/2011, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2003 a 21/03/2008, a fim de elaborar artigo sobre relatório final de projeto de pesquisa. Esta portaria entra em vigor em 08/08/2011

Portaria R nº. 933, de 19/07/2011

Designa os servidores Alessandro Miro Degani, Paulo Fernandes de Bessa e Adailton Borges de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003566/2010-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 934, de 19/07/2011

Revoga e torna sem efeito a Portaria R nº. 790, de 22/06/2011, publicada no Jornal de Portarias/UFU nº. 265, de 13/07/2011, uma vez que os referidos membros deveriam constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e não Comissão de Processo Administrativo Próprio para

averiguar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003566/2010-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 935, de 19/07/2011

Designa os servidores Alessandro Miro Degani, Paulo Fernandes de Bessa e Adailton Borges de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003501/2010-16, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 936, de 19/07/2011

Designa os servidores Alessandro Miro Degani, Paulo Fernandes de Bessa e Adailton Borges de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002393/2010-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 937, de 19/07/2011

Revoga e torna sem efeito a Portaria R nº. 791, de 24/06/2011, publicada no Jornal de Portarias/UFU nº. 265, de 13/07/2011, uma vez que os referidos membros deveriam constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e não Comissão de Processo Administrativo Próprio para averiguar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003566/2010-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 938, de 19/07/2011

Revoga e torna sem efeito a Portaria R nº. 792, de 24/06/2011, publicada no Jornal de Portarias/UFU nº. 265, de 13/07/2011, uma vez que os referidos membros deveriam constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e não Comissão de Processo Administrativo Próprio para averiguar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003566/2010-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 940, de 21/07/2011

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2011 a 31/07/2012, do professor Germano Abud de Rezende, da Faculdade de Matemática da UFU – FAMAT, processo 23117.005463/2011-17, para cursar Doutorado, na área de Matemática Aplicada, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2011, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 942, de 21/07/2011

Determina a interrupção das fé-

rias programadas no período de 11/07/2011 a 25/07/2011 do servidor Edu Barbosa Arruda, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 943, de 21/07/2011

Determina a interrupção das férias programadas no período de 11/07/2011 a 25/07/2011 do servidor Roberto Hiroki Miwa, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 944, de 21/07/2011

Encerra, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.004738/2007-19, de afastamento integral sem e com bolsa (CAPES), pelo período de 01/09/2007 a 28/02/2011, do professor Antônio Alves Duarte, da Faculdade de Medicina da UFU – FAMED, de Doutorado na FMRP/USP, com defesa de Tese em 20/05/2011, e cujo retorno às atividades acadêmicas se deu em 01/03/2011, conforme MI 139/2011-FAMED.

Portaria R nº. 947, de 22/07/2011

Retifica os termos constantes do art 1º da Portaria R nº. 0218 de 24/02/2011, de afastamento, da professora Eliana Aparecida Carleto, da escola de Educação Básica da UFU – ESEBA, de: "... na Universidade de Brasília-UnB ..." para: " Universidade Federal de Uberlândia - UFU". Esta Portaria retroage seus efeitos a 24/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 948, de 25/07/2011

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2011 a 31/07/2012, da professora Maria Carolina de Melo Rodrigues, do Instituto de Artes da UFU – IARTE, processo

23117.005549/2011-40, para cursar Doutorado, na área de Artes Plásticas, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2011, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 949, de 26/07/2011

Determina a interrupção das férias programadas no período de 20/07/2011 a 07/08/2011 do servidor Luiz Fernando Moreira Izidoro, ocupante do cargo de professor de 3º grau, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 951, de 26/07/2011

Determina a interrupção das férias programadas no período de 18/07/2011 a 27/07/2011 do servidor Cleide Maria de Jesus, ocupante do cargo de copeiro, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 954, de 26/07/2011

Determina a interrupção das férias programadas no período de 11/07/2011 a 25/07/2011 do servidor Jose Luis Petricelli Castineira, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 956, de 26/07/2011

Determina a interrupção das férias programadas no período de 11/07/2011 a 30/07/2011 do servidor Neusa Elisa Carignato Sposito, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 971, de 28/07/2011

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Adriano

Teixeira Souza Almeida. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 973, de 29/07/2011

Prorroga, de acordo com o art. 152 da lei 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, a Portaria R nº. 679 de 26/05/2011, publicada no Jornal de Portarias da UFU nº. 263 em 17/06/2011, que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e Alessandro Miro Degani para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002110/2010-84, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 980, de 02/08/2011

Designa os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de

apurar no prazo de 60(sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005527/2011-80, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 981, de 02/08/2011

Designa os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.005824/2011-25, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 984, de 03/08/2011

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de Mestrado em Filosofia obtido por Romana Isabel Brázio Valente Pinho junto à Universidade de Lisboa/Portugal. São nomeados membros desta Comissão os professores: Geórgia Cristina Amitrano, Alexandre Guimarães Tadeu

Soares e Leonardo Ferreira Almada, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 995, de 05/08/2011

Prorroga o afastamento concedido à professora Marisa Martins da Silva Prado, da Escola Técnica de Saúde da UFU – ESTES, processo 23117.005971/2009-81, integral, sem bolsa, para o período de 04/08/2011 a 04/08/2012, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 158/2011-ESTES. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 997, de 05/08/2011

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), para a servidora Adriana Abadia Rangel Torres. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS PROREH

Portaria/Proreh nº. 1387, de 11/07/2011

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Alice Bento Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório - B - 415, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/02/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1388, de 11/07/2011

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Antonio Carlos Cunha, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - A - 116, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/07/2011, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1389, de 11/07/2011

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) João Batista Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2011, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1390, de 11/07/2011
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Lucia Elena Peres Ramos, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado - D - 313, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/05/2011, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1391, de 11/07/2011
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Sandra Aparecida de Amo, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/01/2011, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1392, de 11/07/2011
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Neri da Costa, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - D - 309, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 17/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1393, de 11/07/2011
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Valdemar Eduardo de Moraes, ocupante do cargo de Cozinheiro - C - 216, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/06/2011, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1394, de 11/07/2011
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Marilda de Oliveira Coelho, ocupante do cargo de Psicólogo-Área - E - 114, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03,

publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1395, de 11/07/2011
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Paulo Lourenço da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1396, de 11/07/2011
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) João Carlos de Melo Luz, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1397, de 11/07/2011
O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº 23117.004601/2011-41, concede à servidora Irene Gonçalves, a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 27/03/2001 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1398, de 11/07/2011
O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº 23117.004541/2011-66,

concede à servidora Edma Maria Ferreira, a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 16/12/1998 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1399, de 11/07/2011
O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº. 23117.007158/2009-45, concede ao servidor Tulio Tadeu Marcolini, a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 10/07/2000 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1400, de 11/07/2011
O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº 23117.003733/2011-55, concede ao servidor Vander Fagundes, a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 07/02/2002 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1401, de 11/07/2011
O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº 23117.010700/2010-81, concede

ao servidor Aguinaldo Coelho da Silva, a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 20/02/2001 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1402, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº 23117.010466/2010-91, concede ao servidor Adair Alves Teixeira, a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 26/05/2001 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1403, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº. 23117.003693/2011-41, concede ao servidor Pedro Simões Oliveira, a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 16/12/1998 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1404, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº.

23117.002772/2011-35, concede ao servidor Jaime Fernandes de Oliveira, a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 27/12/2000 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1405, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº 23117.003846/2011-51, concede à servidora Jussara de Souza Carneiro a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 05/06/2002 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1406, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº 23117.000879/2004-10, concede à servidora Máxima Erlei Silva de Avelar a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 27/12/2000 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1407, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e con-

siderando o que consta no processo nº 23117.003768/2011-94, concede à servidora Natalia Darc da Cunha Vargas a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 25/12/2002 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1408, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº 23117.004247/2011-54, concede ao servidor Antonio Diniz Souza a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 24/12/2002 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1409, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo nº 23117.004313/2011-96, concede à servidora Conceição Aparecida Fachin a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 4º da Lei 9.783/99, no período de 16/12/2000 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh nº. 1410, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas

pela Portaria n° 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo n° 23117.004317/2011-74, concede ao servidor Paulo Roberto Santos Neto a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-PSS, nos termos do § 1° do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 20/98 e artigo 4° da Lei 9.783/99, no período de 18/06/2001 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n° 1411, de 11/07/2011

O Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 799, de 27/06/2011, e considerando o que consta no processo n° 23117.002464/2011-18, concede à servidora Zilda Carmo Santos a Isenção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social-

-PSS, nos termos do § 1° do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 20/98 e artigo 4° da Lei 9.783/99, no período de 31/12/2002 a 30/12/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n° 1497, de 21/07/2011

Determina o cancelamento das férias em 21/07/2011 do(a) servidor(a) Adolar Ferreira de Faria, ocupante do cargo de Professor 3 Grau do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n° 1498, de 21/07/2011

Determina o cancelamento das férias em 21/07/2011 do(a) servidor(a) Edite Lelis Defensor, ocupante do cargo de Técnico Em Secretariado do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n° 1561, de 29/07/2011

Determina o cancelamento das férias em 29/07/2011 do(a) servidor(a) Ademaci Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria/Proreh n° 1608, de 02/08/2011

Determina o cancelamento das férias em 02/08/2011 do(a) servidor(a) Djalma Teles da Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Coordenador de Comunicação Social:** Cristiano Alvarenga Alves **Revisão e Edição:** Camila Silva Carneiro. **Colaboração:** Márcia Helena Moura Silva Ribeiro. **Diagramação:** Joaquim Neto. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38408-100 – Telefones: 3239-4349/4350 – Fax: 3239-4304